



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Adustina

Terça-feira • 11 de Junho de 2024 • Ano IX • Nº 2352

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Sumário

Resoluções 02 a 02



Acesse o QR Code e tenha acesso a esse diário na íntegra

Gestor - Paulo Sergio Oliveira Dos Santos / Secretário - Governo / Editor - Ass. Comunicação
Av. José Joaquim de Santana, s/n Centro

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: QJGWNUN0NZFCQZAXQJFFMU

Resoluções



PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE
ADUSTINA

RESOLUÇÃO CMAS Nº 09/2024
De 29 de Maio de 2024

Dispõe sobre o resultado do processo de eleição da Mesa Diretora do Conselho Municipal de Assistência Social de Adustina - Bahia, 2024/2025.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE ADUSTINA - BAHIA, em reunião plenária realizada no dia 29 de maio de 2024, no uso das Competência e das Atribuições que lhes são conferidas pela Lei Federal nº 8.742 de 7 de dezembro de 1993 (Lei Orgânica de Assistência Social - LOAS) e pelas Leis Municipais nº 52 de 10 de janeiro de 1997 que institui o Conselho Municipal de Assistência Social; e nº 230 de 05 de outubro de 2017 que institui o Sistema Único de Assistência Social - SUAS, e dispõe sobre a organização da Assistência Social no município.

RESOLVE:

Art. 1º Divulgar o resultado do processo de eleição da Mesa Diretora do Conselho Municipal de Assistência Social de Adustina - Bahia, 2024/2028, sendo:

- I. Presidente: Breno de Jesus Santana
- II. Vice-Presidente: Milena Queiroz Gonçalves
- III. Secretária-executiva: Danielle Santos Reis

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Adustina - BA, 29 de maio de 2024

Breno de Jesus Santana

Breno de Jesus Santana
Presidente do CMAS

Avenida Antônio Gomes de Santana, nº61, centro, CEP 48435-000
Telefone (75) 3496-2103